



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 422/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPEs**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo SEI nº 0011854-35.2021.6.17.8000,

**R E S O L V E**

**a)** dispensar o servidor **Jadson Maia dos Santos** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Serviços de Apoio Administrativo, vinculada à Coordenadoria de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração, e removê-lo para a Assessoria de Segurança do Tribunal, tudo a pedido do próprio interessado;

**b)** autorizar o registro de que a servidora **Cássia Elayne Miranda de Almeida** foi removida, a contar de **14/06/2021**, da Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo para a Seção acima citada;

**c)** dispensar a referida servidora da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Secretaria de Administração e designá-la para exercer a função comissionada, **FC-6**, em vacância na alínea "a";

**d)** validar os efeitos desta Portaria a partir do dia **28 de junho** corrente, exceto a remoção prevista na alínea "b".

Recife, 16 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 23/06/2021, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1542809** e o código CRC **65F135C9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 422, de 16/06/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 136, de 30/06/2021, pg. 02

Diário Oficial da União nº 121, de 30/06/2021, Seção 2, pg. 70



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 30/06/2021, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1542811** e o código CRC **C0095311**.

000004-81.2021.6.17.8000

1542811v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 423/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPEs**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução TRE nº 385, de 04/06/2021, no que se refere a **cargos comissionados**,

**R E S O L V E**

**a)** exonerar o servidor **Breno Russell Wanderley** do cargo comissionado, **CJ-2**, de Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado, **CJ-3**, de Secretário da referida Corregedoria, criado mediante o art. 3º, inciso I, da Resolução acima citada;

**b)** exonerar a servidora **Roberta Karine de Azevedo** do cargo comissionado, **CJ-1**, de Assessora I da Presidência do Tribunal e nomeá-la para exercer o cargo comissionado, **CJ-3**, de Secretária Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição (art. 3º, inciso II);

**c)** exonerar o servidor **Chusa Ferreira da Silva Júnior** do cargo comissionado, **CJ-1**, de Assessor-Chefe da Assessoria de Segurança e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado, **CJ-2**, de mesma denominação (art. 3º, inciso III);

**d)** validar os efeitos desta Portaria a contar do dia **09 de junho** corrente, em conformidade com o disposto no art. 10 da referida Resolução.

Recife, 17 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 21/06/2021, às 12:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1542913** e o código CRC **10C6D7D0**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 426/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPEs

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução TRE nº 385, de 04/06/2021, no que se refere a **funções comissionadas**, bem como a necessidade de instituir siglas para as unidades recém criadas,

### RESOLVE

determinar o registro nos assentamentos funcionais e para fins de uso uniforme **nos sistemas e correio eletrônico** em funcionamento no âmbito deste Tribunal, que:

**a)** os servidores **Filipe Arruda de Benevides Santos** e **Juliana Andrade Carlos de Mendonça** ficam dispensados das funções comissionadas, **FC-1**, de Assistente I, que antes estavam alocadas na Assessoria da Presidência e foram extintas por transformação, consoante o disposto no **art. 4º** e **Anexo VI** da Resolução acima citada;

**b)** a função comissionada, **FC-1**, de Assistente I, ocupada pela servidora **Adriana Oliveira Bezerra de Menezes**, antes alocada na extinta Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais, fica remanejada para a Assessoria de Comunicação Social (**art. 5º**);

**c)** as duas funções comissionadas, **FC-6**, de Assistente VI, hoje ocupadas pelos servidores **Lauro Sylvio dos Santos Neto** e **Manoela Lopes Azevedo**, ficam remanejadas da Assessoria da Presidência para a Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição (**art. 6º** e **Anexo VII**);

**d)** ficam instituídas a sigla "**SCRE**" para a **Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral** e a sigla "**SECERI**" para a **Seção de Cerimonial** recém criada na Assessoria de Comunicação Social;

**e)** validar os efeitos desta Portaria a contar do dia **09 de junho** corrente, em conformidade com o disposto no art. 10 da referida Resolução.

Recife, 18 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 21/06/2021, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1544325** e o código CRC **EE17B976**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF**

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que as Portarias nº 423 e 426, de 17 e 18/06/2021, foram publicadas no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 134, de 28/06/2021, pgs. 3 e 4

Diário Oficial da União nº 118, de 25/06/2021, Seção 2, pg. 46

Recife, 18 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/06/2021, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1544331** e o código CRC **521D5FCF**.

000004-81.2021.6.17.8000

1544331v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 400/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 36, parágrafo único, I, da Lei n.º 8.112/1990, c/c o art. 5º, I, da Resolução TSE n.º 23.563/2018 e ainda o art. 3º, I, da Resolução TRE-PE n.º 297/2017, conforme Decisão n.º 1515121 proferida nos autos do processo SEI n.º 0009174-50.2021.6.17.8009,

**R E S O L V E**

**a)** dispensar a servidora **Andréa Paula de Moraes Andrade e Silva** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 9ª Zona Eleitoral, Recife, e removê-la para a Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição, tudo a partir do dia **1º de novembro de 2021**;

**b)** remover, **a partir desta data**, a servidora **Shirley Cristina de Lima e Silva Braga** do Cartório da 3ª Zona Eleitoral para o Cartório da 9ª Zona Eleitoral, do qual exercerá a Chefia a partir da data de vacância prevista na alínea "a".

Recife, 07 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 08/06/2021, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1534677** e o código CRC **048572AB**.

000021-20.2021.6.17.8000

1534677v12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 400, de 07/06/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 123, de 11/06/2021, pg. 03



Documento assinado eletronicamente por **FABÍOLA DE SABOIA PETIT FONTES FREIRE, Analista Judiciário(a)**, em 10/06/2021, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1534679** e o código CRC **BD66E62C**.

0000021-20.2021.6.17.8000

1534679v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 420/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em face do contido nos Processos SEI nºs 0011411-26.2017.6.17.8000 e 0020952-46.2020.6.17.8000 e em cumprimento da decisão de antecipação de tutela proferida no Processo 1011723-96.2021.4.01.0000, que tramita no Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Brasília,

### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a aposentadoria de **VALÉRIA DE ALBUQUERQUE FREIRE**, CPF 255.975.744-34, concedida através da Portaria nº 563, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 05.06.2017, alterada pela Portaria nº 258, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 20.05.2021, reincluindo na composição dos seus proventos a Remuneração (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6, concedida com base no Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário.

**Art. 2º** Os proventos da servidora passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - Art. 15 da Lei nº 9.527/1997; ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012; e REMUNERAÇÃO (ANTIGA OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6 – Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 258/2021.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **29 de junho** de 2021, tendo em vista que a decisão judicial datada de 10 de junho de 2021, concedeu o prazo de 15 dias para o seu cumprimento.

Recife, 16 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES**, Presidente, em 21/06/2021, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1542141** e o código CRC **2BB83C39**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 420, de 16.06.2021, foi publicada em 01.07.2021 no  
Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, página 85.

Recife, 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Analista Judiciário(a)**, em 06/07/2021, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1542240** e o código CRC **575055DC**.

000007-36.2021.6.17.8000

1542240v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 433/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em face do contido no Procedimento Administrativo protocolado no SADP sob o nº 56.209/2015 e no Processo SEI nº 0008100-22.2020.6.17.8000, bem como em cumprimento da decisão de antecipação de tutela proferida no Processo 1061355-13.2020.4.01.3400, que tramita na 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, Brasília,

### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a aposentadoria de **SÔNIA REGINA DE PONTES GALVÃO**, CPF 450.200.194-53, concedida através da Portaria nº 720, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 05.10.2015, alterada pela Portaria nº 1.091, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 15.12.2020, reincluindo na composição dos seus proventos a Remuneração (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6, concedida com base no Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário.

**Art. 2º** Os proventos da servidora inativa passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei nº 9.624/1998, c/c a Medida Provisória nº 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - Art. 15 da Lei nº 9.527/1997; e REMUNERAÇÃO (ANTIGA OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6 – Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1.091/2020.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de **07 de junho de 2021**, conforme a determinação judicial.

Recife, 21 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 30/06/2021, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1546317** e o código CRC **FE363B99**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 433, de 21.06.2021, foi publicada em 07.07.2021 no  
Diário da Justiça Eletrônico nº 141, páginas 2 e 3, e no  
Diário Oficial da União nº 126, Seção 2, página 48.

Recife, 08 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 08/07/2021, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **154** e o código CRC **54EBC1**.

000007-36.2021.6.17.8000

1546322v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 410/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a servidora MANUELA MILENA MENDONÇA GUIMARÃES DA CRUZ, recém removida para o do Cartório da 17ª Zona Eleitoral, encontra-se afastada por licença à gestante,

considerando que não há outro servidor efetivo no referido Cartório Eleitoral;

considerando a indicação daquele Juízo Eleitoral mediante o Ofício nº 4001/2021/ZE017; e

considerando o contido no processo SEI n.º 0010957-53.2021.6.17.8017,

**R E S O L V E**

**a )** prorrogar os efeitos da Portaria nº 362/2021/SECARF/COPES/SGP, referente a remoção provisória da servidora **NERE VALENÇA**, do Cartório da 149ª Zona Eleitoral, Recife, para o Cartório da 17ª Zona Eleitoral, Paudalho, designando-a para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I desse último Cartório mencionado, no período compreendido entre **28.05.2021 a 06.08.2021**;

**b)** registrar que a referida servidora permanecerá exercendo suas atividades remotamente, devendo retornar à sua lotação originária após o supracitado período.

Recife, 10 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 16/06/2021, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1537549** e o código CRC **FB8505B7**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1537549v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 410/2021, de 10/06/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 132, de 23/06/2021, pg. 05

Diário Oficial da União nº 117, de 24/06/2021, Seção 2, pg. 37



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/06/2021, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1537579** e o código CRC **41CDC293**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1537579v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 411/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o usufruto das férias do chefe do Cartório da 52ª Zona Eleitoral, São Bento do Una e, não haver outro servidor, seja efetivo ou requisitado para substituí-lo;

considerando a solicitação daquele Juízo Eleitoral mediante o Ofício ZE052/2021 e indicação no Despacho DG nº 3265/2021 /GABDG;

considerando o contido no processo SEI n.º 0011276-13.2021.6.17.8052,

**R E S O L V E**

a ) remover provisoriamente, no período de **21.06.2021 a 02.07.2021**, o servidor **DEMETRIUS RIBEIRO DOS SANTOS** do Cartório da 8ª Zona Eleitoral, Recife, para o Cartório da **52ª** Zona Eleitoral, São Bento do Una, designando-o para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I desse último Cartório mencionado;

b) registrar que o referido servidor permanecerá exercendo suas atividades remotamente, devendo retornar à sua lotação originária após o supracitado período.

Recife, 10 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 16/06/2021, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1537601** e o código CRC **762972F2**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1537601v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 411/2021, de 10/06/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 132, de 23/06/2021, pg. 05

Diário Oficial da União nº 117, de 24/06/2021, Seção 2, pg. 37



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 28/06/2021, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1537628** e o código CRC **4C4BEBB9**.

000009-06.2021.6.17.8000

1537628v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 415/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 3937/2021 do Juízo da 71ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0011743-32.2021.6.17.8071,

**R E S O L V E**

a) dispensar a servidora **JANAÍNA NARA BESERRA DA SILVA RODRIGUES** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 71ª Zona Eleitoral, Serra Talhada, tendo em vista o seu retorno ao órgão de origem;

b) designar a servidora **SAMARA LINS DO NASCIMENTO** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **05.06.2021**, fazendo constar que, a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da referida Função, desde aquela data, assegurando-lhe o direito à correspondente remuneração.

Recife, 11 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 16/06/2021, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1539455** e o código CRC **5F8DBA24**.

000009-06.2021.6.17.8000

1539455v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 415/2021, de 11/06/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 132, de 23/06/2021, pg. 04

Diário Oficial da União nº 117, de 24/06/2021, Seção 2, pg. 37



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/06/2021, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1539464** e o código CRC **1013F5BE**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1539464v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 416/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção do servidor Ricardo Bernardino de Lima, conforme consta da Portaria nº 401/2021;

considerando o Ofício nº 4094/2021 do Juízo da 23ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0012230-49.2021.6.17.8023,

**R E S O L V E**

a ) dispensar o servidor **RICARDO BERNARDINO DE LIMA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 23ª Zona Eleitoral, Nazaré da Mata, em decorrência da Portaria 401, de 11.06.2021;

b) dispensar o servidor **JOSÉ RENÊ MENEZES DE LUNA FILHO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 23ª Zona Eleitoral, Nazaré da Mata e designá-lo para exercer a Função Comissionada **FC-6**, de Chefe do referido Cartório, ora em vacância na **alínea "a"**;

c) designar o servidor **ANTÔNIO LUIZ DE LIMA FILHO** para exercer a Função Comissionada **FC-1**, de Assistente I, considerada vacante na **alínea "b"**;

d) validar os efeitos desta Portaria a contar desta data.

Recife, 14 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 16/06/2021, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1539925** e o código CRC **25B7DCFA**.

000009-06.2021.6.17.8000

1539925v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 416/2021, de 14/06/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 132, de 23/06/2021, pg. 06 - 07

Diário Oficial da União nº 117, de 24/06/2021, Seção 2, pg. 37



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/06/2021, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1539961** e o código CRC **FFD**   **3DE**

0000009-06.2021.6.17.8000

1539961v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 429/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a exoneração da servidora KÁTIA GALINDO MALAQUIAS ROMIJN, de acordo com os termos da Portaria nº 214/2021/SELOG;

considerando a Informação ASCAI nº 8861/2021 e o Despacho DG nº 1514899/2021, registrados no SEI nº. 0026023-61.2020.6.17.8000;

considerando a extinção do Cargo em epígrafe, para atender a Resolução 385/CNJ,

**R E S O L V E**

a) dispensar a servidora **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da **ASCAI** -- Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais e designá-la provisoriamente para exercer o Cargo Comissionado, **CJ-2**, de Assessora-chefe da **ASCAI**, no período entre **15.04.2021 e 08.06.2021**;

b) fazer constar que a servidora designada, de fato, exerceu as atribuições do referido Cargo em Comissão, naquele interstício, assegurando-lhe o direito à correspondente remuneração.

Recife, 21 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 30/06/2021, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1545895** e o código CRC **5EF642A7**.

000009-06.2021.6.17.8000

1545895v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 429/2021, de 21/06/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 140, de 06/07/2021, pg. 5-6

Diário Oficial da União nº 125, de 06/07/2021, Seção 2, pg. 52



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 06/07/2021, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1546047** e o código CRC **FC49E958**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1546047v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 451/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Concurso de Remoção nº 22/2021/TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SELOG; e

considerando as Portarias nº 296, 399 e 421/2021/TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SELOG,

**RESOLVE**

determinar o registro das dispensas e designações referentes às funções comissionadas dos servidores, conforme descrito abaixo, em virtude das remoções constantes das portarias em destaque.

OFÍCIO Nº	SEI Nº	FC Nº	SERVIDOR(A) DISPENSADO(A)	SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)	PORTARIA DE REMOÇÃO	A CONTAR DE
Ofício nº 4067/2021/ZE019	0012185- 57.2021.6.17.8019	FC-6	DINAÍKA NHIUSRR ALMEIDA MONTEIRO	ISABELA DUARTE MELO	399/2021	09.06.2021
Ofício nº 4136/2021/ZE028	0012409- 65.2021.6.17.8028	FC-6	GEORGE CLÉBERTON MATOS	ALBERES GREGÓRIO DA SILVA	421/2021	21.06.2021
Ofício nº 3875/2021/ZE084	0011628- 69.2021.6.17.8084	FC-1	VALESCHKA MARIA GOIANA SIMEÃO	AUCIOMAR FERREIRA PONTES JÚNIOR	296/2021	01.06.2021

Recife, 28 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 30/06/2021, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1550605** e o código CRC **E6362E17**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1550605v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 451/2021, de 28/06/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 140, de 06/07/2021, pg. 6-7

Diário Oficial da União nº 125, de 06/07/2021, Seção 2, pg. 52



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 06/07/2021, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1550627** e o código CRC **C717AA50**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1550627v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 453/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a indicação contida no Despacho Desembargadores nº 1523184/2021/SJR 1º GRAU, registrado no SEI nº. 0000068-64.2021.6.17.8300,

**R E S O L V E**

a) dispensar a servidora **VIOLETA MORATO FIGUEIRÊDO RÉGIS DE CARVALHO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição - SJR-1º Grau;

b) designar a servidora **DÉBORA MARIA CRUZ MOTA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de junho de 2021**, fazendo constar que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da referida Função, desde aquela data, garantindo-lhe a correspondente remuneração.

Recife, 28 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 30/06/2021, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1550845** e o código CRC **2A8BD1FF**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1550845v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 453/2021, de 28/06/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 140, de 06/07/2021, pg. 6

Diário Oficial da União nº 125, de 06/07/2021, Seção 2, pg. 53



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 06/07/2021, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1550891** e o código CRC **BD A 91**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1550891v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 455/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Memorando nº 1363/2021 do Gabinete de desembargador de Juiz de Direito I - GABJD1 e Despacho Desembargadores nº 1547869, registrados no SEI nº. 0012788-90.2021.6.17.8000;

em virtude da aposentadoria da servidora Maria Vitória Soares Távora, da qual gerou a vacância da função comissionada, FC-1, na SESAD/SA;

considerando o Despacho DG Nº 3575/2021/GABDG, registrado no SEI nº 0012768-02.2021.6.17.8000,

**RESOLVE**

**a)** remover a servidora **PAULA DE OLIVEIRA PEDROZA MARTINS** do Gabinete de desembargador de Juiz de Direito I - GABJD1 para a SESAD - Seção de Serviços de Apoio Administrativo e, dispensá-la da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I daquela unidade de lotação, bem como, designá-la para exercer a função comissionada, **FC-1** de Assistente I da nova unidade de lotação, ora em vacância, **a contar de 28.06.2021**;

**b)** remover a servidora **ANA CATARINA BARBOSA DE ANDRADA MELO COSTA**, da SEAGE - Seção de Auditoria de Gestão, da SAU - Secretaria de Auditoria, para o Gabinete de Desembargador de Juiz de Direito I - GABJD1, dispensando-a da função comissionada, **FC-6**, de Chefia daquela Seção e, designá-la para exercer a função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da nova unidade de lotação, vacante na alínea "**a**", **a partir de 06.07.2021**;

Recife, 29 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES**, Presidente, em 30/06/2021, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1552094** e o código CRC **BE2B72AA**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 455/2021, de 29/06/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 140, de 06/07/2021, pg. 7

Diário Oficial da União nº 125, de 06/07/2021, Seção 2, pg. 53



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 06/07/2021, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1552235** e o código CRC **6CAC91D5**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1552235v3